

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

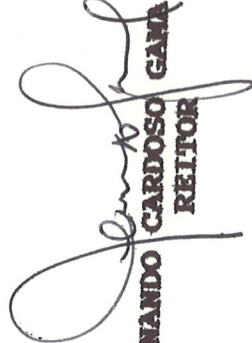
PORT. N.º 300
PUBLICADA NO
DOU de 01/08/93

Portaria n.º 300-GR, de 18 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do processo n.º 23065.005589/93-65,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Maceió, para exercer o cargo em comissão, sob o código 59, a Professora **HELOÍSA HELENA LINA DE MORAES CARVALHO**, matrícula n.º 2709-6, de acordo com o art. 93, item I, parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.112/90, alterado pelo art. 22, item I, parágrafos 1.º e 3.º da Lei n.º 8.270/91, com ônus para a entidade cessionária.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR